

AEM 1259
CE 138
AAG Guiné
(cópia)

Acta do apuramento de
votos = Em seguida a' cons-
tituição da mesa o cidadão Au-
tonio Maria de Santos Barreto
, e outros apresentaram um protes-
to fundado em que não se
tempo procedido a' eleições na
provincia de Guiné, que faz parte
d'este circulo, deves esta cir-
cunstancia invalidar a eleição
por isso que não podra fixar-se
o numero de votantes de todo o
circulo. O Presidente da mesa
declarou na sua qualidade de
cidadão elector d'este circulo
que achava semelhante protes-
to completamente justificado por-
que o mesmo fundamenta
o este motivo fraco melidrae da
presente eleição, nenhum dos
deputados que se tem eleito por
esta provincia deveriam ter toma-
do assento no Parlamento, por-
que a Guiné que faz parte d'este
circulo não ha memoria de
ter-se ali procedido a eleição
para deputados. Recetto o protes-
to rubricou a mesa e o ve-
zinto ao processo electoral =
Em seguida foram lidos os pa-
reces das Sociedades comunitarias
nomeadas para rever as eleições
das assembleas primarias e depois
de todos approvados, procedeu-se
ao apuramento do qual se

conheceu ter obtido o cidadão Fran-
cisco de Paula James Barbosa mil
quatro cento e treze e tres
votos, o cidadão João Paulo de
Lacerda mil cento e vinte
e nove e o cidadão Manoel
Barbosa Vicente um — Em con-
sequencia do que foi considerado
eleito deputado nas cortes o ci-
dadão Francisco de Paula James Bar-
bosa, a quem a Assembleia au-
thoriza os poderes necessarios para
reunido aos outros deputados
eleitos da Monarchia Por-
tuguesa, fazer d'entre dos limi-
tes do Reino Constitucional
e do Reino Adicional tudo
quanto for conducente ao bem
geral do Reino. = Desta
pela se deu uma copia
que vai assignada por toda
a mesa e permitida ao depu-
tado eleito, o qual foi pela
Assembleia proclamado depois
de affixado o competente edital.
Leu o actuario Manoel d'Almeida
Couto Soares, Secretario da Mesa
a escrevi e subscreevo no primeiro
de Janeiro de mil oitocentos e
oiteenta e seis assignados/ Frederico
Carvalho do Alveim Sub. Secretario
Presidente = Governador do
Estado de Pernambuco, Secretario. Actua-
rio Manoel d'Almeida Couto Soares
Secret. = Manoel Barbosa de

Indrade. executuam - Joas de
Seabra Ribeiro executuam - Ma-
theus José Galvão Fortes, reverendo
Naymundo José Barboza reverendo
frezous Decente de officio rever-
sior.

Vitá conforme.
Mauico Carabello Abreu Jan. 1871

Yamattoyá
Naymundo José Barboza

Enorio Duarte Miranda
Matheus José Galvão Fortes
Joaquim Ribeiro
Antônio de Sá
Gonçalves de Sá
ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR